



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Núcleos de Direitos Humanos – NDH
Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED

Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Ed. Sede do MPDFT - 1º andar - Sala 144 - CEP: 70091-900 Brasília/DF
Telefone: (61) 3343 6747 E-mail: ned@mpdft.mp.br

Autos n. 0700906-15.2021.8.07.0010

No dia 02 de junho de 2019, através do envio de mensagens de texto via aplicativo WhatsApp, [a denunciada], agindo com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro [da vítima], valendo-se de elementos referentes à sua raça e cor.

Consta dos autos que a denunciada e a vítima possuíam desavenças por terem se envolvido afetivamente com a mesma pessoa.

Nas circunstâncias acima descritas, a denunciada ofendeu a honra subjetiva da vítima, referindo-se a ela nos seguintes termos: “*preta, macaca e chimpanzé*”, enviadas pela utilização de emoticon de macaco no aplicativo WhatsApp.

A expressão “macaco” tem sido historicamente utilizada no Brasil como estereótipo de sua ofensa direcionada especificamente às pessoas negras, destinada a reforçar a subalternidade social, tratando-se, claramente, de uma ofensa à honra que faz referência à cor e raça da vítima.

Assim agindo, a denunciada incorreu nas penas do art. 140, §3 do Código Penal.